



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1180/16-DL

Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Denomina ruas do Loteamento Meirelles, no Bairro Colonial".

PROC. nº 20.077/2016 – Origem do Poder Executivo – Mens. nº 026/16 - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 09.08.2016 e 11.08.2016, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

p/ **AVELINO MAZZUCHELLO**
(Avelino Barbeiro)
Vereador Secretário


JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Presidente

Exmo. Sr.
VILMAR BALLIN
DD. Prefeito de
SAPUCAIA DO SUL – RS



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

"Denomina ruas do Loteamento Meirelles no Bairro Colonial".

O PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam denominadas ruas do Loteamento Meirelles, no Bairro Colonial, conforme segue:

- I – Rua G58-G59-1345 = Rua Edelmira Tavares Meirelles;
- II – Rua G59-G59-1346 = Rua Doutor Adão Joimar Batista;
- III – Rua G48-G58-1347 = Rua Alice Ensweller Thiesen;
- IV – Rua G48-H58-1348 = Rua Ivan Moraes de Lemos.

Art. 2º O Poder Executivo determinará providências para a inclusão das presentes denominações, no mapa e cadastro, bem como, a identificação das vias públicas, denominadas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 12 de agosto de 2016.


JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Presidente

P/ **AVELINO MAZZUCHELLO**
(Avelino Barbeiro)
Vereador Secretário